



INSTITUTO IA

INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO

CNPJ: 21.010.850/0001-40

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Cotação Menor Preço N° 002/2025

O INSTITUTO IA torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material de informática e escritório na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 07 de fevereiro de 2025, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para cotacao@institutoia.org.

O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
Presidente do Instituto IA





ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PREÂMBULO

O INSTITUTO IA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 2340, Bairro Jardim Oceania, CEP: 58037-051, João Pessoa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 965749/2024 celebrado com o Ministério da Comunicação.

OBJETIVO

Aquisição de material de informática e de escritório no âmbito do referido Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Fomento nº 965749/2024 celebrado entre o Ministério da Comunicação e o INSTITUTO IA.

DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o INSTITUTO IA, através do email: cotacao@institutoia.org até o dia 07 de fevereiro de 2025, ou entregue na sede do instituto.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.





Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- A escolha recaia pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- O resultado da via contato telefônico para a empresa vencedora.

O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTV da plataforma Transferegov.br do Governo Federal, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo Menor Preço.

A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, N° do Termo de Fomento 965749/2024.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2025.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
Presidente do Instituto IA





ANEXO II
Cotação Prévia

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Notebook (Configuração Mínima: Core i5 ou similar, 8Gb de Ram, Placa de vídeo dedicada)	Unidade	06	R\$ 5.059,08	R\$ 30.354,48
Tablet (Configuração Mínima: 4G 64GB 4GB RAM Tela 10.4")	Unidade	03	R\$ 3.149,10	R\$ 9.447,30
Celular (Configuração Mínima: 5G Android 128GB)	Unidade	03	R\$ 2.699,00	R\$ 8.097,00
Headset (Configuração Mínima: Bluetooth e USB)	Unidade	07	R\$ 399,90	R\$ 2.799,30
Mouse + teclado (Configuração Mínima: Conexão USB)	Unidade	06	R\$ 517,41	R\$ 3.104,46
Webcam (Configuração Mínima: Full HD, 60FPS)	Unidade	03	R\$ 1.099,90	R\$ 3.299,70
Monitor (Configuração Mínima: 21,5")	Unidade	06	R\$ 528,63	R\$ 3.171,78
Mesa (Configuração Mínima: 900x600x750mm)	Unidade	06	R\$ 424,99	R\$ 2.549,94
Gaveteiro (Configuração Mínima: 600x400x400mm com chave)	Unidade	06	R\$ 488,66	R\$ 2.931,96
Cadeira (Configuração Mínima: Cadeira de Escritório com ajuste de braços e encosto, giratória com rodinha, suporte 130kg)	Unidade	06	R\$ 1.457,19	R\$ 8.743,14
Impressora Multifuncional Duplex	Unidade	01	R\$ 2.803,94	R\$ 2.803,94
Microfone condensador (Configuração Mínima: com conexão usb)	Unidade	03	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00